



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.750**  
De 30 de setembro de 1996

235

Projeto de Lei nº 112/96  
Autor : Vereador Elias Damus  
Substitutivo aprovado do Vereador José Carlos Porsani

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Profº Virgílio de Abranches Quintão, no trecho compreendido entre as Ruas Armando Salles de Oliveira e Itália, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo, visa regularizar a situação de várias oficinas mecânicas existentes no mencionado local.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30 ( trinta ) dias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 ( trinta ) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.  
Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 02.outubro.96.